



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
GOIANA
Trabalhando para todos os goienses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovação por Unanimidade Discussão por.....
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 04 / 11 / 2021

INDICAÇÃO Nº 357/2021.

[Signature]
Presidente

INDICO à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Eduardo Honório, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, acerca da relevante necessidade de implementação na Sede e nos Distritos de um convênio entre a Rede Pública Municipal de Ensino com as Bandas Curica e Saboeira visando construir e proporcionar aos alunos educação musical.

Da decisão da Casa dê-se ciência a Imprensa falada e escrita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 27 de outubro de 2021.

[Signature]
Ver. Eduardo Batista.

JUSTIFICATIVA

A música é uma das manifestações culturais da sociedade, e faz parte do cotidiano escolar. Desse modo, cabe à escola dar oportunidade a todos de se manifestar sob as mais variadas formas, oferecendo, com a prática da música, um meio de expressão tão necessário como o falar, o escrever ou o desenhar. Com a obrigatoriedade da sua presença na escola como conteúdo, a prática da educação musical precisa ser pensada e analisada diante da problemática cultural na qual se insere. O ensino musical com certeza é o diferencial mestre da educação. Por outro lado, as Bandas Curica e Saboeira, além da sua importância cultural e histórica tem participado ativamente na formação de músicos no município de Goiana há mais de cem anos, demonstrando habilidade e zelo na arte musical.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 27 de outubro de 2021.

LIDO EM SESSÃO

Em 28/10/21

1º Secretário

Ver. Eduardo Batista.

A PUBLICAR

Em 28/10/21

Presidente